



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

ERRATA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2020

Página 06, item 7.1 do relatório de auditoria nº 003/2020:

Onde se lê:

- a) Ausência de revisão salarial anual de 5,69 % (cinco inteiros e sessenta e nove pontos percentuais), conforme lei 5.758, de 16 de agosto de 2011, aos vencimentos dos servidores de matrículas nº (s) 593, 510, 461, 444, e 545;

Leia-se:

- a) Ausência de revisão salarial anual de 5,69 % (cinco inteiros e sessenta e nove pontos percentuais), conforme lei 5.758, de 16 de agosto de 2011, aos vencimentos dos servidores de matrículas nº (s) 510, 461, 444, e 545;



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

Página 07, item 7.1 do relatório de auditoria nº 003/2020:

Onde se lê:

Matrícula nº 593 – Bruno Vello Ramos – Procurador Jurídico

NOME	Primeira tabela de vencimentos foi por meio da LEI 5.705 - 23/03/2011, revogado pela Lei 5.752 - 05/08/2011 DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS	ADMISSÃO	FIM ESTÁGIO PROBATÓRIO	ACRÉSCIMOS AO VENCIMENTO														REVISÃO VENCIMENTO SOMENTE PROCURADOR JURÍDICO		REVISÃO GERAL ANUAL			
					REVISÃO SALARIAL ANUAL		REVISÃO SALARIAL ANUAL		REVISÃO SALARIAL		REVISÃO VENCIMENTO SOMENTE PROCURADOR JURÍDICO		ACRÉSCIMOS AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA, EXCETO EDIL		REVISÃO SALARIAL		REAJUSTE SALARIAL		PROGRESSÃO DE CARREIRA - LEI 6.188 - 25/05/2015		REVISÃO VENCIMENTO SOMENTE PROCURADOR JURÍDICO		REVISÃO GERAL ANUAL	
					LEI 5.758 - 16/08/2011	VENCIMENTO	LEI 5.826 - 03/04/2012	VENCIMENTO	LEI 5.993 - 20/08/2013	VENCIMENTO	LEI 6.044 - 11/12/2013	VENCIMENTO	Lei 6.082 - 13/05/2014	VENCIMENTO	LEI 6.115 - 25/09/2014	VENCIMENTO	LEI 6.408 - 16/05/2017	VENCIMENTO	PRIMEIRA PROGRESSÃO - 27/10/2018	VENCIMENTO	LEI 6.584 - 08/03/2019	VENCIMENTO	LEI 6.646 - 19/11/2019	VENCIMENTO
Wallace Antonio do Nascimento	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 2.500,00	23/04/2012	23/04/2015	5,69%	-	6,55%	R\$ 2.663,75	R\$ 50,00	R\$ 2.713,75	67,80%	R\$ 4.553,67	R\$ 150,00	R\$ 4.703,67	6,50%	R\$ 5.009,41	5,00%	R\$ 5.259,88	9,00%	R\$ 5.733,27	50,00%	R\$ 8.599,91	5,00%	R\$ 9.029,90
Bruno Vello Ramos	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.009,40	27/10/2015	27/10/2018	Após Falecimento do Procurador Jurídico Wallace, foi convocado o SR. Bruno Vello Ramos, que tomou posse no dia 27/10/2015, gozando do Vencimento atual de R\$ 5.009,40.														-		-			

Leia-se:

Matrícula nº 593 – Bruno Vello Ramos – Procurador Jurídico

NOME	Primeira tabela de vencimentos foi por meio da LEI 5.705 - 23/03/2011, revogado pela Lei 5.752 - 05/08/2011 DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS	ADMISSÃO	FIM ESTÁGIO PROBATÓRIO	ACRÉSCIMOS AO VENCIMENTO														REVISÃO VENCIMENTO SOMENTE PROCURADOR JURÍDICO		REVISÃO GERAL ANUAL			
					REVISÃO SALARIAL ANUAL		REVISÃO SALARIAL ANUAL		REVISÃO SALARIAL		ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO, CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO		ACRÉSCIMOS AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA, EXCETO EDIL		REVISÃO SALARIAL		REAJUSTE SALARIAL		PROGRESSÃO DE CARRERA - LEI 6.188 - 25/05/2015		ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO, CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO		REVISÃO GERAL ANUAL	
					LEI 5.758 - 16/08/2011	VENCIMENTO	LEI 5.826 - 03/04/2012	VENCIMENTO	LEI 5.993 - 20/08/2013	VENCIMENTO	LEI 6.044 - 11/12/2013	VENCIMENTO	Lei 6.082 - 13/05/2014	VENCIMENTO	LEI 6.115 - 25/09/2014	VENCIMENTO	LEI 6.408 - 16/05/2017	VENCIMENTO	PRIMEIRA PROGRESSÃO - 27/10/2018	VENCIMENTO	LEI 6.584 - 08/03/2019	VENCIMENTO	LEI 6.646 - 19/11/2019	VENCIMENTO
Wallace Antonio do Nascimento	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 2.500,00	23/04/2012	23/04/2015	5,69%	-	6,55%	R\$ 2.663,75	R\$ 50,00	R\$ 2.713,75	A Lei não prevê aumento por meio de percentagem ou valor, só altera o vencimento	R\$ 4.553,67	R\$ 150,00	R\$ 4.703,67	6,50%	R\$ 5.009,41	5,00%	R\$ 5.259,88	9,00%	R\$ 5.733,27	-	R\$ 8.599,90	5,00%	R\$ 9.029,90
Bruno Vello Ramos	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.009,40	27/10/2015	27/10/2018	Após Falecimento do Procurador Jurídico Wallace, foi convocado o SR. Bruno Vello Ramos, que tomou posse no dia 27/10/2015, gozando do Vencimento atual de R\$ 5.009,40.														-		-			

Em análise da Lei nº 6.044/2013, foi possível identificar que ela não concedeu um percentual sobre um valor existente, ela só estabeleceu um novo vencimento de R\$ 4.553,67 ao cargo de Procurador Geral, deste modo, ela absorveu valores passados, inclusive os valores alterados por meio das leis de revisão geral anual. Sendo assim, o percentual de 5,69% não se aplica ao vencimento de 4.553,67 em diante.

Colatina/ES, 20 de outubro de 2020.

Lucas Lamborghini Degasperi
Auditor Público Interno
Matrícula nº 000673